



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



São Pedro do Sul, 25 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-firmados, integrantes desta Casa Legislativa, apresentam, com base no Regimento Interno desta, à apreciação do Plenário a seguinte

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 008/2023

Alterando o Art. 1º que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a contratar 01 (um) Agente Administrativo, por tempo determinado e a título emergencial, pelo período de 06 (seis) meses, para atuação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, com amparo nos art. 259, III, da Lei no 313, de 17 de outubro de 1990.

Ver. Fábio Polenz Parnov (MDB)

Ver. Everson Gonçalves (MDB)

Ver. Kiko Panciera (PP)

Ver. José Cláudio Moura Alves (PTB)

Ver. Walter Renato Menezes (PTB)

Ver. Eduardo Serdotti (PTB)

Ver. Ênio Dias Barcellos (PT)

Ver. Artêmio Dias Diniz (PT)



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



JUSTIFICATIVA DA EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 008/2023

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras!

Os vereadores signatários, integrantes de quatro bancadas da Câmara de Vereadores apresentam essa Emenda no sentido de concordar com a aprovação do Projeto de Lei em questão com a referida Emenda.

Entendemos nós que é incerto ainda o tempo de licença-saúde do Servidor em questão havendo, inclusive, grande probabilidade de retorno do mesmo na próxima semana.

Esperando ter justificado a presente Emenda Modificativa.

Ver. Fábio Polenz Parnov (MDB)

Ver. Everson Gonçalves (MDB)

Ver. Kiko Panciera (PP)

Ver. José Cláudio Moura Alves (PTB)

Ver. Walter Renato Menezes (PTB)

Ver. Eduardo Serdotti (PTB)

Ver. Ênio Dias Barcellos (PT)

Ver. Artêmio Dias Diniz (PT)